



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1943, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 03 de novembro de 2015 (PA n.º 08190.121148/15-12);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1335, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DISTRITO FEDERAL
30/NOV/2015 17:03 0010563

Alire Lobo 3275-L
Publicada em 30 / 11 / 15
Esta cópia confere com o original